

Faculdade de Tecnologia de Guarulhos**EDITAL FATEC GUARULHOS Nº 73 de 06 de julho de 2021.
Republicação em 14/07/21, considerando Memorando Circular CESU Nº 45/2021,
alteração de vagas para o curso de Gestão Empresarial_EaD**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos no uso de suas atribuições legais faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Remanejamento de cursos e/ou turno ministrados na FATEC Guarulhos para o segundo semestre letivo de 2021.

I - DAS VAGAS

1 – Distribuição dos cursos e turnos com vagas para ingresso no 2º semestre de 2021.

Curso Superior de Tecnologia em	Turno	Vagas
Logística Aeroportuária	MANHÃ	18
Logística	TARDE	31
Logística	NOITE	Não há vagas
Comércio Exterior	MANHÃ	13
Gestão da Produção Industrial	NOITE	Não há vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	TARDE	13
Gestão Empresarial	EaD	14

II - DA INSCRIÇÃO

1 – As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail: secretaria@fatecguarulhos.edu.br, no assunto do e-mail nomear da seguinte forma: REMANEJAMENTO_NOME DO CURSO PRETENDIDO_TURNO PRETENDIDO

Exemplo: REMANEJAMENTO_COMÉRCIO EXTERIOR_MANHÃ

2 – Podem participar do processo de remanejamento:

- Alunos regularmente matriculados na FATEC Guarulhos;
- Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS;
- Alunos já formados por qualquer FATEC;
- Alunos regularmente matriculados ou formados em outras Instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- Alunos que não foram beneficiados por processos de transferência anteriores.

Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

3 – Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento, com Percentual de Progressão (PP) no curso pretendido de pelo menos 16,6%.

4 – O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

5 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculado na FATEC Guarulhos deverão anexar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão disponível nesse edital– Anexo I);
- b) Comprovantes da necessidade de mudança (original, expedido pela empresa, assinado e carimbado pelo responsável)
- c) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;
- d) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

6 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculado nas demais FATEC's do CEETEPS deverão anexar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão disponível nesse edital– Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecida pela instituição de origem
- e) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

7 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculado em outras Instituições de Ensino Superior Nacionais e estrangeira deverão anexar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão disponível nesse edital - Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- f) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
- h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

8 – Os candidatos ao remanejamento já formado por qualquer FATEC ou por outra instituição de Ensino Superior deverão anexar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão disponível nesse edital-Anexo III);
- b) Certificado de conclusão de curso em nível superior;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- f) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
- h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

9 – O requerimento de remanejamento **não será aceito** caso o candidato **não apresente a totalidade de documentos solicitados**.

10 – A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos em caso de não entrega de algum dos documentos a inscrição será INDEFERIDA.

III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site da Fatec (www.fatecguarulhos.edu.br).

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Guarulhos e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos e que atinjam um PP maior ou igual à 16,6%;
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos e que atinjam um PP maior ou igual à 16,6%.
- c) Retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- d) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação
- e) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

3 – Para preenchimento das vagas pelos “*itens d) e e) - alunos já formados em outras instituições de Ensino Superior ou alunos matriculados em outras instituições de Ensino Superior*” o aluno interessado pela vaga deverá se inscrever no processo Seletivo Vestibular e ter aproveitamento igual ou superior à média menos um desvio padrão, dos candidatos ao curso que pleiteia ingresso.

4 – O não comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

5 – Para preenchimento das vagas serão analisados o PR (Percentual de Rendimento do aluno) e o PP (Percentual de Progressão no curso pretendido) *Art.35 Regulamento Geral de Cursos*

6 – **Todos os candidatos deverão apresentar comprovante que justifique a real necessidade de mudança de turno/curso.**

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados no site da FATEC Guarulhos em **27 de julho de 2021 a partir das 15h. NÃO SERÃO FORNECIDAS INFORMAÇÕES POR TELEFONE.**

2 – É de responsabilidade do candidato, inteirar-se dos resultados.

V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1 – As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos **no dia 28 de julho de 2021, das 10h às 17h de forma online através do e-mail secretaria@fatecguarulhos.edu.br, no assunto do e-mail nomear da seguinte forma: MATRÍCULA_REMANEJAMENTO_NOME DO CURSO CONTEMPLADO.**

Exemplo: MATRÍCULA_REMANEJAMENTO_COMÉRCIO EXTERIOR

2 – Os candidatos selecionados deverão anexar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

Alunos regularmente matriculados na FATEC Guarulhos:

a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão disponível no site da FATEC Guarulhos);

Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior ou Formados

a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão disponível no site da FATEC Guarulhos);

b) Guia de Remanejamento expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional);

c) Carteira de identidade - RG;

d) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

e) Título de eleitor.

f) 01 foto 3x4 ou 2x2;

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Das decisões relativas ao processo de remanejamento não cabe recurso.

2 – A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.

3 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de remanejamento.

Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

4 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

5 - A não efetivação da matrícula nos prazos estabelecidos será considerado como desistência da vaga.

VII – DAS PENALIDADES

1 - Alunos já contemplados com vagas remanescentes e que desistiram sem prévio aviso, terão sua inscrição indeferida.

2 - O inscrito (egresso) deverá informar, caso desista de sua participação do curso na primeira semana de aulas. Caso o participante não compareça, ou seja, desista e não se manifeste nessa primeira semana de aula, além de ter a sua matrícula automaticamente cancelada, o participante fica impedido de realizar novas inscrições no período de um ano, salvo motivos de força maior.

VIII – CRONOGRAMA:

Período de Inscrição	De 19 a 24 de julho de 2021
Previsão de Aplicação de Prova para alunos oriundos de outras Unidades (caso a coordenação ache necessário)	26 de julho de 2021
Divulgação de resultados	27 de julho de 2021
Matrículas	28 de julho de 2021

Profa. Dra. Mariluci Alves Martino
Diretora da FATEC Guarulhos

Faculdade de Tecnologia de Guarulhos
ANEXO I – (alunos da FATEC-Guarulhos)

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

Eu, _____

RG _____, telefone _____, e-mail _____

aluno regularmente matriculado nesta Faculdade no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____ sob o nº RA _____, venho requerer meu remanejamento para o Curso Superior de

Tecnologia em _____, turno _____. Declaro para tanto,

estar ciente das normas que regem o processo de remanejamento, publicadas no EDITAL FATEC GUARULHOS Nº. Nº 73 de 06 de julho de 2021.

Guarulhos, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Requerente (aluno)

Uso exclusivo da Unidade

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

() defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: () Por falta de vaga

() Por critério de desempate.
Guarulhos, ____ de _____ de ____.

Diretora

Faculdade de Tecnologia de Guarulhos***ANEXO II – (alunos de outras Unidades)***

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

Eu, _____ RG

_____, telefone _____, e-mail _____,

aluno regularmente matriculado na instituição de Ensino Superior

_____, cidade _____ no curso

Superior _____ turno _____, venho

requerer minha transferência para a Faculdade de Tecnologia de Guarulhos - CursoSuperior de Tecnologia em _____, turno _____. Declaro

para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de transferência publicadas no

EDITAL FATEC GUARULHOS Nº Nº 73 de 06 de julho de 2021.

Guarulhos, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Requerente (aluno)*Uso exclusivo da Unidade*

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

 defere indefere a solicitação.Em caso de Indeferimento: Por falta de vaga Por critério de desempate.
Guarulhos, _____ de _____ de _____._____
Diretora

Faculdade de Tecnologia de Guarulhos**ANEXO III – (alunos já formados)**

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

Eu, _____ RG

_____, telefone _____, e-mail _____

aluno formado no curso Superior

_____ na instituição

_____ venho requerer meu

remanejamento para o Curso Superior de Tecnologia em _____,turno _____ Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de

remanejamento, publicadas no EDITAL FATEC GUARULHOS Nº 73 de 06 de julho de 2021.

Guarulhos, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Requerente (aluno)*Uso exclusivo da Unidade*

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

 defere indefere a solicitação.Em caso de Indeferimento: Por falta de vaga Por critério de desempate.

Guarulhos, _____ de _____ de _____.

Diretora